

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

442/2021

A Vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica


, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providências que se fizerem necessárias no intuito de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade "Quebra-molas" no cruzamento da Rua Guarandi com a Rua Guaritá no Jardim Botânico.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale frisar ainda que, a solicitação é uma reivindicação dos moradores circunvizinhos que aguardam ansiosos pela construção do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de outubro de 2021


PAULA TOPPAN
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 10 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 OUT. 2021

 PROT. Nº667

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)